



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 1.050/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO CENTRO DE BREJETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cemitério Municipal, localizado no centro da Cidade de Brejetuba/es, passará a ser denominado “ DELCY LOURENÇO DA SILVA”.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, ES, 23 de setembro de 2025.

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba/ES